

CONVOCATÓRIA PARA PARTICIPAÇÃO DE COMPANHIA E/OU GRUPOS DE DANÇA NO FESTIVAL COLÔMBIA BAILA 2023

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura por intermédio do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, torna público a convocatória para seleção de um grupo ou companhia de dança para integrar a programação do Festival Nacional e Internacional Colômbia Baila 2023 organizado pela RAIFOL - Fundacion Raices Folclóricas https://web.facebook.com/festivalcolombiabaila/?_rdc=1&_rdr

O Centro Coreográfico desde a sua fundação, tem sido um espaço de encontro para fazedores de dança, abrangendo uma ampla gama de estilos e abordagens artísticas. Nos últimos anos consolidou parcerias internacionais com países vizinhos através de programas de residências. Este equipamento cultural municipal recebe artistas de diversas linhas de atuação na dança e em diferentes estágios da carreira, construindo oportunidades tanto aqueles que já têm uma carreira sólida, como aqueles que estão em fase de desenvolvimento dos seus projetos estéticos.

Assim, entendendo a importância de democratizar o acesso, abarcar a diversidade de artistas nas suas linhas de atuação, promover o intercâmbio entre os fazedores, divulgamos esta convocatória para participação no Festival Colômbia Baila.

1.2 O objetivo principal desse intercâmbio é fortalecer e difundir a presença da arte brasileira, especialmente no campo da dança, por meio de uma representação artística que seja reflexo e celebração da nossa rica diversidade cultural.

1.3 O Festival de Dança Colômbia Baila, que acontece anualmente na cidade de Florida, Valle del Cauca, foi declarado pelo governo colombiano como Patrimônio Cultural, Artístico e Folclórico. Promove atividades de fruição artística em palcos, praças e áreas de convivência, sendo parte delas televisionada.

2. DO OBJETO

2.1 O trabalho coreográfico selecionado deve ter no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos, apresentando pesquisa de linguagem que abrace uma ou mais expressões culturais populares brasileiras através das variadas estéticas da dança.

2.2 As inscrições desta convocatória ficarão abertas no período **26 DE JUNHO DE 2023 a 28 de JUNHO DE 2023**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A organização do Festival Colômbia Baila disponibilizará para a companhia contemplada hospedagem, alimentação e traslado interno do aeroporto internacional da cidade de Cali até a cidade de Florida em Valle del Cauca, Colômbia, para até 18 pessoas sendo 16 de equipe artística e até 2 de equipe técnica.

3.2 A companhia selecionada deverá ter disponibilidade para se apresentar entre 11 e 21 de agosto de 2023, período em que o Festival Colômbia Baila acontecerá.

3.3 Todas as despesas referentes ao deslocamento até o aeroporto internacional do Brasil, passagens aéreas Brasil - Colômbia/Cali, Cali/Colômbia - Brasil não estão inclusas e são de responsabilidade da companhia de dança selecionada.

3.4 Entre os dias 26 de Junho e 28 de Junho de 2023, as companhias e/ ou grupos interessados devem enviar para o e-mail da Centro Coreográfico (centrocoreografico.cultura@gmail.com) a lista de materiais solicitados no **item 3.4.1**. Não serão aceitos materiais enviados para qualquer outro e-mail ou presencialmente. A equipe do Centro Coreográfico irá confirmar o recebimento da documentação em resposta ao e-mail enviado. Não serão aceitos materiais fora do prazo estabelecido.

3.4.1 Lista de material solicitado

- Dossiê, currículo ou portfólio da companhia.
- Link de vídeos atualizados com trabalhos coreográficos realizados pelo grupo ou companhia.
- Link de redes sociais da companhia
- Fotografias da companhias.
- Ficha técnica do trabalho enviado respeitando o limite máximo de 18 pessoas

3.5 Ao se inscrever o proponente declara ciência dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 desta convocatória.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A companhia de dança contemplada neste chamamento será selecionada considerando o total de pontos obtidos nos critérios de seleção do item 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3. A banca de seleção será composta por representantes da Secretaria Municipal de Cultura, do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro e do Festival Colômbia Baila.

4.2 Os critérios de seleção serão:

4.2.1 Residência no Centro Coreográfico: A companhia receberá 2 pontos se estiver atualmente residindo ou tiver sido residente no Centro Coreográfico e cumprido todas as obrigações enquanto residente.

4.2.2 Avaliação do Dossiê, Currículo ou Portfólio da companhia: Serão atribuídos 4 pontos com base na análise do Dossiê, Currículo ou Portfólio da companhia. Esse processo levará em conta elementos como histórico de performances, prêmios conquistados, reconhecimento crítico, experiência de atuação e colaborações relevantes.

4.2.3 Avaliação da ficha técnica do trabalho enviado: Serão atribuídos 4 pontos com base na análise da ficha técnica do trabalho enviado pela companhia. Serão considerados elementos como coreógrafo, diretor artístico, figurinista e outros profissionais envolvidos na produção. A experiência desses profissionais serão fatores importantes na avaliação

Crítérios	Pontuação
Residente do Centro Coreográfico	2 pontos
Dossiê, Currículo ou Portfólio da companhia	4 pontos
Ficha Técnica	4 pontos
Total de pontos	10 pontos

4.3 Cronograma

Atividade	Data de Início	Encerramento
Inscrição	26 de Junho de 2023	28 de Junho de 2023
Período de seleção	28 de junho de 2023	29 de junho 2023
Resultado	30 de Junho de 2023	30 de junho de 2023
Período de viagem	11 de agosto de 2023	21 de Agosto 2023